

ATA

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

Ata da 61ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, realizada no dia 3 de dezembro de 2020, às 9 horas.

Às 9 horas do dia 3 de dezembro de 2020, por meio de videoconferência, realizou-se a 61ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf sob a presidência de Fabricio Antonio de Souza Martins, com a participação dos membros Lucas Resende Rocha Junior e Carla Alessandra Trematore.

I - ORDEM DO DIA

A reunião contou com a participação do Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – PR/SRC, Tadeu Marcos Fortes Leite, para tratar dos itens 1 a 3.

1) Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – *O Chefe da PR/SR informou que foi criado um Grupo de Trabalho onde a PR/SRC não faz parte. O Coaud solicita ao Gabinete da Presidência informações acerca deste Grupo de Trabalho (Decisão nº 366/2020), lotação dos membros, cronograma de trabalho e relatório apresentado. Prazo para resposta: 7 de dezembro de 2020.*

2) Cyber Security – *O Comitê solicita ao Gabinete da Presidência informações acerca da Política de Gestão da Segurança de Informações. Prazo para resposta: 7 de dezembro de 2020.*

3) Relatório de Atividades da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – 3º trimestre de 2020 – *O Comitê tomou conhecimento do Relatório apresentado pela SIRC, registra as evoluções que a Secretaria tem implementado na pavimentação dos aspectos de riscos, controles e integridade, no entanto, face a ampliação do território de atuação e da importância da CODEVASF no processo de articulação para o desenvolvimento integrado e sustentável das suas regiões de cobertura, o COAUD registra a necessidade de investimentos de recursos para robustecer a estrutura da SIRC, no intuito de garantir a efetiva implantação do processo de gerenciamento de riscos. Dentre os pontos de atenção, destaca-se a necessidade de disponibilização de ferramenta de suporte tecnológico adequada para registro e acompanhamento da gestão de riscos, uma vez que, de acordo com informações da SIRC, o software livre ÁGATHA, não atende as necessidades e metodologias de trabalho da Secretaria.*

4) Plano Anual de Negócios de 2020, com os resultados atualizados de monitoramento – *Foi realizada a apresentação pela Gerente Executiva da Área de Gestão Estratégica, Maria Clara Netto Oliveira; o Gerente de Planejamento e Estudos Estratégicos, Walter Uchoa Dias Júnior; a Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, Carla Roberta Alves dos Santos; e*

CAT

o Gerente de Tecnologia da Informação, Vinicius Lopes Coutinho, sobre o monitoramento dos indicadores do plano de negócios e da estratégia da CODEVASF. Foram apresentados os dashboards que estão sendo construídos com o auxílio da ferramenta Power BI, o que facilita a visualização e o entendimento das informações que traduzem a execução da estratégia da Companhia. O COAUD registra a evolução do acompanhamento do plano estratégico, estando a utilização da referida ferramenta alinhada à práticas modernas de governança corporativa e sugere que, haja patrocínio pela Alta Administração, para a disseminação da utilização da referida ferramenta pelos dirigentes, gestores e empregados, guardadas às questões atinentes a confidencialidade das informações, de modo que todas tenham conhecimento dos impactos das suas entregas para a execução da estratégia empresarial.

5) Resolução nº 932/2020 - Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 3º trimestre de 2020, com base no Parecer nº 008/2020 da Auditoria Interna da Codevasf (fls. 30 a 32) do processo nº 59500.001941/2020-24 – O Comitê analisou a matéria com a participação do Gerente de Contabilidade Substituto, Heverton Perdigão Souza e emitiu o Parecer COAUD 009/2020. Destaca-se, no período, a emissão da Portaria MDR Nº 2005, de 22 de julho de 2020, que estabeleceu novos critérios e forma de arrecadação para a Tarifa K1. Conforme definido em seu Art. 8º, fica estipulado o dia 31 de dezembro de 2020 como o prazo para que as entidades públicas responsáveis pelos Projetos Públicos de Irrigação instrumentalizem o disposto na Portaria, quando também deverão comunicar ao Ministério do Desenvolvimento Regional quanto ao seu cumprimento. Conforme explicitado na nota explicativa 4 – Crédito a Curto Prazo - Faturas, a Companhia informa que, em função da calamidade pública em saúde, decorrente da COVID-19, não haverá tempo hábil para cumprimento do prazo estabelecido na Portaria, devendo o processo de análise e alterações contratuais ser concluído em 2021. O COAUD, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo da sua atuação, considera que todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da CODEVASF, referentes ao 3º trimestre de 2020, elaboradas e aprovadas pela Diretoria Executiva, acompanhadas do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes Aguiar Feres emitido em 02/11/2020, sem ressalva, e recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração Visando o aprimoramento contínuo da qualidade das demonstrações financeiras da Companhia, reiteramos as recomendações de melhoria apresentadas quando da avaliação das demonstrações financeiras do 2.º Trimestre.

6) Plano de Trabalho – Os membros discutiram questões relacionadas à elaboração do Plano de Trabalho 2021.

7) Relatório de Atividades 2020 – Os membros discutiram as questões que deverão constar no relatório de atividades do ano de 2020, e farão o fechamento do relatório na primeira reunião de janeiro 2021.

8) Notícia sobre fraudes em licitações - O COAUD, tendo tomado conhecimento da notícia "CGU e PF investigam fraudes em licitações voltadas para prestação de serviços de vigilância e lavagem de dinheiro em Pernambuco", veiculada no link <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/11/cgu-e-pf-investigam-fraudes-em-licitacoes-voltadas-para->

CAT

[prestacao-de-servicos-de-vigilancia-e-lavagem-de-dinheiro-em-pernambuco](#), em 11 de novembro de 2020, solicita:

- à Auditoria Interna, informar quais providências foram tomadas internamente para verificação do ocorrido e colaboração com a PF e CGU, e qual o status das ações; e
- à Ouvidoria informar se, em função da investigação em curso, houve mais denúncias nos canais da Companhia relacionadas ao tema ou semelhantes em outras localidades.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Lucas Resende Rocha Junior
Membro



Carla Alessandra Trematore
Membro

Fabricio A. de Souza Martins
Presidente